

Sistema Fiepr
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0164/2020 - SENAI - PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO WORLDSKILLS 2020 - SEGMENTO III
DATA DE ABERTURA: 28 de agosto de 2020 - 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/>

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE IRIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
Av. Manoel Ribas, 6031 - Fone (41) 3372-1671
- CEP 82020-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem se casar:
1 - RENNÁH VIZINE com CAROLINA INCOT
2 - LUÍS GUSTAVO DA LUZ SILVA com INGRID BEATRIZ SOUZA DA ROCHA
3 - THIAGO BRUNO BOSSA com CAROLYNE DE CÁSSIA MORAES ALVES
4 - BRUNO KUASNEY com NICOLLE SOPHIE SCHNEIDER BLANSKI
5 - JAILSON NEQUEL com ESTER MACHADO VAN RYN
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.
Curitiba, 19 de agosto de 2020.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Ahú, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
1 - JOSÉ CALABUIG SECALL e ELCINA MALDOTI
2 - SERGIO ANTONIO ZANIN JUNIOR e MARIA ROSANGELA TRIS-TANTE
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 19 de agosto de 2020.
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOVA DATA
PREGÃO ELETRONICO Nº. 91/2020
Processo Administrativo nº. 227/2020 / Protocolo nº 28815/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Gestão em Saúde – Emenda Parlamentar nº 09240.360000/1170-10, a fim de assistir as Unidades Básicas de Saúde: Gralha Azul e Hortência.
Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Agosto de 2020.
Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal

PRIDE CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO
FORMA LEGAL: Ata lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
DATA, HORA E LOCAL: Aos 8 dias do mês de abril de 2019, às 13:00 horas, na sede da Companhia, Avenida Iguacu, nº 2820, sala 1701, Água Verde, CEP 80.240-031, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **PRESENCAS:** LEANDRO MANENTI DE SOUZA HOLDING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.396.101/0001-10, com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, sala 1701, Água Verde, CEP 80.240-031, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada nos termos do seu Ato Constitutivo por LEANDRO MANENTI DE SOUZA, brasileiro, nascido em 29/11/1984, solteiro, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná; LEONARDO MANENTI DE SOUZA HOLDING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.385.822/0001-24, com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, sala 1701, Água Verde, CEP 80.240-031, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada nos termos do seu Ato Constitutivo por LEONARDO MANENTI DE SOUZA, brasileiro, nascido em 29/11/1984, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná e THIAGO KUNTZE HOLDING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.748.631/0001-80, com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, sala 1701, Água Verde, CEP 80.240-031, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada nos termos do seu Ato Constitutivo por THIAGO KUNTZE, brasileiro, nascido em 06/12/1983, solteiro, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA DIRETORA:** Presidente: LEANDRO MANENTI DE SOUZA; Secretário: LEONARDO MANENTI DE SOUZA. **PAUTA:** Constituição de Sociedade por Ações. **DELIBERAÇÕES:** 1º - **DENOMINAÇÃO E SEDE ADMINISTRATIVA:** Aprovada a constituição de uma Sociedade por Ações, denominada PRIDE CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, sala 1701, Água Verde, CEP 80.240-031, Município de Curitiba, Estado do Paraná, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais. 2º - **OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social (i) Participação em empreendimentos e sociedades como sócia quotista ou acionista, e; (ii) Investimentos de recursos próprios em bens e negócios mercantis. 3º - **CAPITAL:** O capital social inicial é de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), dividido em 10.050 (dez mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, conforme Boletim de Subscrição, na forma do Anexo II desta Ata. 4º - **SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** De conformidade com o boletim de subscrição em anexo constatou-se a subscrição e integralização de 10% (dez por cento) do capital social, no valor de R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais), conforme o comprovante de depósito em conta corrente do Banco do Brasil, agência nº 1433-8, conta nº 23.042.019-2, realizado na data de 23/04/2019, conforme Anexo V desta Ata, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76. 5º - **ESTATUTO SOCIAL:** Realizada a leitura, para o conhecimento e deliberação dos presentes, do projeto do Estatuto Social a ser adotado pela sociedade, o mesmo restou aprovado por unanimidade. Também foi determinado que o Estatuto Social será integralmente transcrito ao final e levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, na forma de Anexo I desta Ata. 6º - **CONSTITUIÇÃO:** De posse dos documentos pertinentes, declarou, o Sr. Presidente, constituída a Companhia PRIDE CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., a qual reger-se-á pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pelas Leis nº 9.457 de 05 de maio de 1.997, 10.303 de 31 de outubro de 2.001, 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e, ainda, por seu Estatuto Social em Anexo, o qual foi objeto de leitura e aprovação unânime por parte dos presentes. 7º - **ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Seguindo o que dispõe o Estatuto Social aprovado, foram indicados para exercer as atribuições no Conselho de Administração da Companhia: a) Sr. THIAGO KUNTZE, acima qualificado; b) o Sr. LEANDRO DE SOUZA MANENTI, acima qualificado, e, c) o Sr. LEONARDO DE SOUZA MANENTI, Presidente do Conselho, acima qualificado. 8º - **POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Presentes à Assembleia, os Conselheiros eleitos foram imediatamente empossados no cargo, conforme Anexo III desta Ata, momento em que declararam, formalmente, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. 9º - **ELEIÇÃO DOS DIRETORES:** Seguindo o que dispõe o Estatuto Social aprovado, foram indicados para exercer as atribuições de: a) Diretor-Presidente o Sr. LEANDRO MANENTI DE SOUZA, acima qualificado; b) Diretor Financeiro o Sr. LEONARDO MANENTI DE SOUZA, acima qualificado; c) Diretor Comercial o Sr. THIAGO KUNTZE, acima qualificado; e d) A ser definido e nomeado pelo Conselho de Administração, adicionalmente, 2 (duas) posições de Diretoria. 10º - **POSSE DA DIRETORIA E DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Presentes à Assembleia, os Diretores eleitos foram imediatamente empossados no cargo, conforme Anexo IV desta Ata, momento em que declararam, formalmente, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi franeada a palavra aos presentes e não tendo ninguém se manifestado, deu-se por encerrada a Assembleia, cuja ata respectiva vai assinada por todos. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia. Curitiba, 8 de abril de 2019.
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4130032383 em 06/05/2020.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão
Bel. Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se:
1 - JOÃO LUIZ DOS SANTOS GROCHOWICZ e JULIANE CUNHA DO ROSARIO FONTES
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.
Curitiba, 19 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Secretaria de Administração
AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO Nº 28/2020
O Município de Piraquara, por meio da Pregoeira, torna público a quem possa interessar que está marcada, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, para o dia 25/08/20 às 16h, a sessão para divulgação do resultado de julgamento das amostras correspondentes ao processo administrativo nº 13.470/2020, que tem por objeto "Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplemento alimentares e dietas enterais para atender os pacientes do Programa Municipal de dietas especiais.", em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com a Divisão de Licitações da Prefeitura, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do e-mail: licitacao@piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 19 de agosto de 2020. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - EXCLUSIVO ME E EPP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.495/2020
O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa para disponibilização de 6 (seis) licenças da plataforma Adobe Creative Cloud All Apps, para atender as necessidades da Prefeitura de Piraquara/PR, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.285/2019 e Instrução Normativa nº. 01/2019, conforme as especificações em anexo, será realizado no dia 09 de setembro de 2020, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Valor Máximo estimado: R\$ 33.294,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais) **Aquisição de Edital:** O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo serão disponibilizados, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 19 de agosto de 2020. Emerson Antonio Zachau - Pregoeiro Municipal
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.2015/0001-62. **DO OBJETO:** Prorrogação do Prazo da vigência do CONTRATO DE GESTÃO nº. 141/2019 cujo objeto é a Gerência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretária Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, conforme Edital de Chamamento Público para Apresentação de Concurso de Projetos nº. 01/2019 e Plano de Trabalho apresentado pela entidade, com vigência de 12 meses iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e findando em 20 de agosto de 2021. **DO VALOR:** O presente aditivo importa no valor mensal de R\$ 1.058.947,67 (um milhão, cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem vigência de 12 meses iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e findando em 20 de agosto de 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 4723/2018. **CONCURSO DE PROJETOS Nº:** 01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020.
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 19.064/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA o Processo nº 19.064/2020 na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 24/2020, de locação do imóvel de propriedade de Claudio José dos Santos Berezoski, inscrita no CPF nº 450.455.189-68, e Alzira Schoeder Berezoski inscrita no CPF nº 186.931.569-34, que tem por objeto a locação de imóvel destinado para abrigar o CAPS AD, sob o valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Piraquara, 19 de agosto de 2020. Marcus Mauricio de Souza Tesseroli - Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA - ME
CNPJ/MF 05.107.458/0001-68 NIRE 412.0478715 1
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA
LEANDRO MANENTI DE SOUZA, brasileiro, economista, solteiro, nascido em 29/11/1984, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; LEONARDO MANENTI DE SOUZA, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, nascido em 29/11/1984, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; THIAGO THIBES RORATO, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 25/04/1984, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.107.458/0001-68, com sede na Rua Peti Carneiro, nº 1.122, sala 304, 3º andar, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-050, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 412.0478715 1 em sessão de 22/04/2002 com Sexta e Última alteração em 19/08/2016 sob o nº 20164866736, RESOLVEM, neste ato, promover a Sétima Alteração de Contrato Social, transformando sua natureza jurídica em conformidade com os artigos 220 e 221 da Lei 6.404/1976 e instrução normativa do DNRC nº 10/2013. **DA TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA E OBJETO SOCIAL - PRIMEIRA CLAUSULA:** Mediante consentimento expresso, recíproco, mútuo e unânime dos sócios que representam a totalidade do capital social desta sociedade, com base na Lei 10.406/2002, na instrução normativa do DNRC nº 10/2013, bem como na Lei 6.404/1976, TRANSFORMA-SE a natureza jurídica da presente sociedade empresária limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, cuja nova denominação social passa a ser de CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A., que passa a operar com o mesmo objeto social antes definido e atuando no mesmo endereço, sendo a partir de então regida pelas disposições contidas na Lei 6.404/1976 naquilo que lhe for compatível, sendo que nos casos omissos haverá aplicação subsidiária das disposições pertinentes na Lei 10.406/2002. **DO CAPITAL SOCIAL E ESTATUTO SOCIAL - SEGUNDA CLAUSULA:** O capital social representado pelo montante de 3.000.000 (três milhões) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e CONVERTIDO em 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando os sócios a condição de acionistas, conforme boletim de subscrição de ações (ANEXO I). I) LEANDRO MANENTI DE SOUZA possui 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 um real cada, subscritas e integralizadas, totalizando a participação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais; II) LEONARDO MANENTI DE SOUZA possui 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 um real cada, subscritas e integralizadas, totalizando a participação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais; III) THIAGO THIBES RORATO, possui 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 um real cada, subscritas e integralizadas, totalizando a participação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais. **TERCEIRA CLAUSULA:** Pelo presente instrumento, os sócios, também de forma unânime, aprovam o Estatuto Social da CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A. (ANEXO II), o qual fixa direito e obrigações em relação à Companhia e que fazem parte integrante desta alteração contratual, como se nela estivesse transcrita. **DOS DIRETORES, CONSELHEIROS E SUAS REMUNERAÇÕES, QUARTA CLAUSULA:** Transformada a sociedade, procedeu-se à eleição dos membros da diretoria na forma do artigo 27º do Estatuto Social, devendo o Diretor Presidente, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao arquivamento deste ato, convocar Assembleia Geral para deliberar e aprovar as respectivas remunerações, tendo ficado estipulado da seguinte maneira: I) Para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, LEANDRO MANENTI DE SOUZA já qualificado, conforme termo de posse (Anexo III). II) Para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, LEONARDO MANENTI DE SOUZA, já qualificado, conforme termo de posse (Anexo IV). III) Para o cargo de DIRETOR COMERCIAL, THIAGO THIBES RORATO, já qualificado, conforme termo de posse (Anexo V). **QUINTA CLAUSULA:** Procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do artigo 19º do Estatuto Social, tendo ficado estipulado da seguinte maneira: I) Para o cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, LEONARDO MANENTI DE SOUZA, acima qualificado, conforme termo de posse (Anexo VI); II) Para os cargos de CONSELHEIROS, LEANDRO MANENTI DE SOUZA, conforme termo de posse (Anexo VII) e THIAGO THIBES RORATO, conforme termo de posse (Anexo VIII), ambos acima qualificados. **SEXTA CLAUSULA:** Os diretores e conselheiros nomeados declaram aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes aos respectivos cargos e funções, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, declarando ainda, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Para os fins do Artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declaram ainda, que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões nos respectivos endereços acima indicados, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. **DISPOSIÇÃO FINAL, SÉTIMA CLAUSULA:** Nada mais tendo a tratar, concordando com a integralidade do conteúdo apresentado acima, assinam o presente instrumento em via única os acionistas, conselheiros e diretores, determinadas à remessa aos órgãos públicos para os devidos registros. Curitiba - PR, 29 de novembro de 2016.
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167556339 em 05/12/2016.

RIOS TAPAJÓS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ.12.646.819/0001-00 - NIRE: 41206884048
ATA DA 13ª. (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17/08/2020 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de agosto de 2020, às 11:00 horas, na sede da sociedade em Curitiba, PR, na Rua Acyr Guimarães, 436, sala 1304, 13º Andar, Edifício Portland Offices ED, Bairro Água Verde, CEP. 80.240-230. **CNVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, tendo em vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, conforme assinaturas apostas ao final desta ata. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente JULIO ZUGMAN e Secretário THALES ZUGMAN. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do Capital Social da sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, com consequente cancelamento de quotas e restituição aos sócios. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os sócios representando a totalidade do Capital Social da sociedade, resolvem reduzir o Capital Social, com fulcro no art. 1.082, inciso II do Código Civil, no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), considerando que se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), passará a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com consequente cancelamento de 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas de emissão da sociedade, proporcional a participação dos sócios na sociedade, sendo a referida restituição realizada em moeda corrente nacional. Deliberação tomada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas. Após a publicação e decurso do prazo legal, a presente ata, acompanhada da competente alteração do contrato social da sociedade, serão levados a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná. **ENCERRAMENTO:** Terminado os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Curitiba (PR), 17 de agosto de 2020. Mesa: Julio Zugman - Presidente da Mesa - Thales Zugman - Secretário da Mesa, Quotistas: APUAU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Julio Zugman; CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA CONCORDE LTDA - Julio Zugman; GUEFEN INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Gabriel Zugman; IROGE PARTICIPAÇÕES LTDA - Sergio Mazer; IZULU INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Julio Zugman; LAZAM INCORPORAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Isac Chami Zugman; TRAPEZIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Thales Zugman; YAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Jacob Reicher.

PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO "EM CONSTITUIÇÃO"
ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO
1. DATA, HORA E LOCAL: Ao vigésimo (20º) dia do mês de dezembro de 2019, às 13:00 horas, na Avenida Iguacu, 2820, conjunto 1701, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031. **2. PRESENCIA E CONVOCACAO:** (i) **PRIDE CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.536.953/0001-28, com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, conjunto 1701, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41300302383, neste ato representada por seus Diretores **Leandro Manenti de Souza**, brasileiro, nascido em 29/11/1984, solteiro, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná; **Leonardo Manenti de Souza**, brasileiro, nascido em 29/11/1984, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná; e **Thiago Kuntze**, brasileiro, nascido em 06/12/1983, solteiro, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná. (ii) **JOILSON TUZI HOLDING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.682.515/0001-05, com sede na Avenida Iguacu, nº 2820, conjunto 1701, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-031, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41600822391, neste ato representada por seu Titular e Administrador **Joilson Tuzi**, brasileiro, nascido em 13/11/1988, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e (iii) **V. FALKOWSKI HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.797.684/0001-89, com sede na Rua Atilio Bório, nº 90, 1º andar, apartamento 102, bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.050-250, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41209230081, neste ato representada por seu Sócio-Administrador **Vicente de Aguiar Falkowski**, brasileiro, nascido em 07/06/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Conforme foi verificado na Lista de Presença, conferida com o Boletim de Subscrição de Ações (**Anexo II**), dispensa-se a publicação do edital de convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, conforme Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Presidente **Leandro Manenti de Souza**, já qualificado, que, para secretário convidou o Sr. **Leonardo Manenti de Souza**, também já qualificado. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) constituição de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com a denominação social de "PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A."; (ii) eleição dos membros da Diretoria; e (iii) aprovação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** I. Denominação, Sede Administrativa e Foro. Com o objetivo de constituir uma Sociedade por Ações, o Sr. Presidente informou aos presentes da constituição de uma Sociedade Anônima, de capital fechado, cuja denominação será "PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.", com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Avenida Iguacu, nº 2820, conjunto 1701, bairro Água Verde, CEP 80.240-031, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais. II. Objeto Social. Dando continuidade aos trabalhos, foi aprovada a constituição de uma Sociedade Anônima sob denominação de "PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.", sendo o objeto social assim descrito: a) Outras sociedades de participação, exceto holdings; e b) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. III. Subscrição e integralização do Capital Social. Conforme consta nos Boletins de Subscrição (**Anexo II**), verifica-se a integralização de 10% (dez por cento) do capital social, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), atestado pelo Comprovante de depósito em conta corrente junto ao Banco do Brasil (**Anexo I**), cumprido assim o que disciplina o art. 80, III e art. 81 da Lei nº 6.404/1976. O Capital Social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, é representado entre os Acionistas da seguinte forma: a) A Acionista PRIDE CAPITAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., já qualificada, subscreeve neste ato 3.500 (três mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), as quais gozarão de privilégio de voto em separado nas deliberações para o preenchimento e destituição dos cargos de Diretoria, conforme art. 16, III da Lei nº 6.404/1976, que serão integralizadas da seguinte forma: A1) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mediante a subscrição de 350 (trezentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional; A2) R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), mediante a subscrição de 3.150 (três mil, cento e cinquenta) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, subscritas neste ato e a serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 12 (doze) meses, a contar do registro do presente ato de Constituição. b) A Acionista JOILSON TUZI HOLDING EIRELI, já qualificada, subscreeve neste ato 1.000 (uma mil) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as quais gozarão de privilégio de voto em separado nas deliberações para o preenchimento e destituição dos cargos de Diretoria, conforme art. 16, III da Lei nº 6.404/1976, que serão integralizadas da seguinte forma: B1) R\$ 100,00 (cem reais) mediante a subscrição de 100 (cem) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional; B2) R\$ 900,00 (novecentos reais) mediante a subscrição de 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, subscritas neste ato e a serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 12 (doze) meses, a contar do registro do presente ato de Constituição. c) A Acionista V. FALKOWSKI HOLDING LTDA., já qualificada, subscreeve 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, com preço de emissão total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), as quais gozarão de privilégio de voto em separado nas deliberações para o preenchimento e destituição dos cargos de Diretoria, conforme art. 16, III da Lei nº 6.404/1976, que serão integralizadas da seguinte forma: C1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante a subscrição de 50 (cinquenta) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional; C2) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mediante a subscrição de 450 (quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas (ON), sem valor nominal, subscritas neste ato e a serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 12 (doze) meses, a contar do registro do presente ato de Constituição. IV. Estatuto Social. Na sequência, após realizada a leitura da Ata de Assembleia Geral da Constituição, o Sr. Presidente apresentou o projeto do Estatuto Social, (**Anexo III**) transcrito adiante, já do conhecimento de todos os subscritores e aprovado por unanimidade, apto aos Diretores que procedam com o registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. V. Eleição da Diretoria. Apurado o resultado da eleição dos membros da Diretoria, com mandato unificado de 03 (três) anos conforme previsão contida nos respectivos Termos de Posse delineado nesta ata de constituição (**Anexo IV**), verificou-se pela totalidade dos votos a Eleição do Diretor Presidente e dois Diretores Vice-Presidentes. Após apreciação e debate, foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: a) LEANDRO MANENTI DE SOUZA, brasileiro, nascido em 29/11/1984, solteiro, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná para o cargo de Diretor Presidente; b) LEONARDO MANENTI DE SOUZA, brasileiro, nascido em 29/11/1984, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; c) THIAGO KUNTZE brasileiro, nascido em 06/12/1983, solteiro, economista, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. VI. Eleição do Conselho de Administração. A Companhia não possuirá Conselho de Administração. VII. Remuneração Global da Diretoria. Também por votação da maioria absoluta, conduzida pelo Presidente desta Assembleia, foi aprovada a remuneração global aos Diretores da Companhia, a qual pode chegar ao limite máximo de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, e na forma do Estatuto, distribuir individualmente esta remuneração entre os membros da Diretoria. VIII. Posse e declaração de desimpedimento. Presentes à Assembleia, os Diretores eleitos foram imediatamente empossados no cargo, momento em que declararam, formalmente, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. IX. Encerramento e Constituição. Com a aprovação unânime das matérias constantes na ordem do dia pelos Acionistas e cumpridas as formalidades legais, declarou o Sr. Presidente constituída a Companhia de capital fechado PRIDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., a qual reger-se-á pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e por seu Estatuto Social em Anexo, o qual foi objeto de leitura e aprovação unânime por parte dos presentes. Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que fiz em via única. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, na forma do art. 130, 1º da Lei nº 6.404/1976.
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41300305749 em 11/03/2020.